

## O desenvolvimento humano e a integração social mostrados através do estudo de caso: estratégia negocial de Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS) do Banco do Brasil S.A.

Andréia Cristina Roberto MAGLIO  
Centro Universitário de Franca Uni-FACEF  
[andreiamaglio@gmail.com](mailto:andreiamaglio@gmail.com)

Carla Aparecida Arena VENTURA  
Centro Universitário de Franca Uni-FACEF  
[caaventu@gmail.com](mailto:caaventu@gmail.com)

### Resumo

O modelo cartesiano de desenvolvimento utilizado até a atualidade, focado no crescimento econômico produzido pelo consumo desenfreado e pela inconseqüente utilização dos recursos naturais, sem a previsão da limitação dos recursos, interfere no ecossistema planetário, comprometendo a sustentabilidade global. Faz-se necessário, portanto, uma mudança de paradigma com novas formas de se pensar o desenvolvimento, nas quais estejam presentes as questões sociais, ambientais, econômicas e culturais. Esta reflexão teórica possui como objetivo apresentar e interrelacionar os conceitos de desenvolvimento, direitos humanos, direito ao desenvolvimento, globalização, integração social e expor um estudo de caso: DRS (Desenvolvimento Regional Sustentável) do Banco do Brasil S. A., verificando se em sua metodologia contém os conceitos apresentados, visando mostrar se a mesma possui elementos básicos para aplicabilidade em outros projetos de Desenvolvimento Humano. A metodologia DRS relaciona-se com os conceitos de Direitos Humanos, na medida em que objetiva fomentar atividades produtivas economicamente viáveis, socialmente justas, contribuindo para a geração de trabalho e renda, redução das desigualdades sociais, do analfabetismo, eliminação de trabalho infantil e do trabalho escravo; com o desenvolvimento sustentável utilizando-se dos princípios e premissas do tripé da sustentabilidade: desenvolvimento econômico e social sem degradar o meio ambiente, agregando a esse tripé o respeito à diversidade e à cultura local e com a interação social, por meio da mobilização dos agentes da comunidade e parceiros, interrelacionando-os de forma que essas interações possam gerar conectividade, escolher e desenvolver a atividade produtiva com maior potencialidade na região, construindo um processo de parceria organizada e comprometida com o sucesso da atividade escolhida, sobretudo, contribuindo para a inclusão social.

**Palavras-chave:** desenvolvimento, sustentabilidade, direitos humanos, globalização, integração social.

### Introdução

O acelerado e inadequado desenvolvimento da civilização moderna a partir do final do século XVIII, agravado pela cultura consumista da atualidade visando satisfação da vaidade, do conforto, contrapondo à não priorização das questões latentes da sobrevivência da humanidade: como a erradicação da pobreza, melhoria na qualidade de vida, proteção e preservação do meio ambiente e da cultura local, está levando a sociedade a repensar sobre o

que realmente é desenvolvimento.

Autores como Capra (2006), Giansanti (1998), Bossel (2001), Sachs (2002), Dernbach (2004), Camargo (2005) e Paulino (2010) relatam a existência de uma crise mundial, profunda, complexa, multidimensional, que endossa o caráter insustentável da sociedade contemporânea e que requer soluções cooperativas, complexas, multi e transdisciplinares.

Sendo o direito humano um conjunto de normas e processos na luta pela dignidade humana, que objetiva evitar sofrimentos e promover uma convivência mais pacífica e igualitária e o direito ao desenvolvimento “reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) como um direito humano fundamental e indisponível” (FERREIRA e CASTRO, 2004 p.32), é indispensável contextualizar o seu papel catalizador do fomento do desenvolvimento global sustentável.

Para fazer frente aos problemas elencados, existem muitas idéias inovadoras que possibilitam resgatar a qualidade de vida, criar empregos e envolver a comunidade em projetos baseados nos princípios e premissas do “*triple botom line*”<sup>56</sup> (ELKINGTON, 2008), que leva em consideração o desenvolvimento econômico, o social, sem, no entanto, degradar o meio ambiente.

O presente trabalho possui como objetivo apresentar e interrelacionar os conceitos, através de uma revisão bibliográfica, de desenvolvimento, direitos humanos, direito ao desenvolvimento, globalização, integração social e expor um estudo de caso: DRS (Desenvolvimento Regional Sustentável) do Banco do Brasil S. A., verificando se em sua metodologia contém aderência aos conceitos apresentados, visando mostrar se a mesma possui elementos básicos para aplicabilidade em outros projetos de Desenvolvimento Humano, respeitando a cultura e os costumes de cada Estado.

## O Desenvolvimento como um Direito Humano

O desenvolvimento não deve ser pensado somente em sua dimensão econômica, mas ligado a questões sociais, ambientais e culturais, uma vez que o sistema econômico está integrado por um conjunto de relações estruturais que devem ser consideradas como base para formulação de políticas de desenvolvimento. Nessa perspectiva, desenvolvimento implica na reparação das desigualdades, fundamentando-se em mudanças estruturais e requer renovação das (FURTADO, 2003; SACHS, 2004), “principais fontes de privação da liberdade: pobreza e tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática, negligência dos serviços públicos e intolerância ou interferência excessiva de Estados repressivos” (SEN, 2000, p.18).

Gomes Isa (1998 *apud* Ferreira e Castro 2004) e Furtado (2003) corroboram com a idéia de que o processo de descolonização resultou em países de mercado pobres, baixa industrialização e tecnologia, ocasionando baixo desenvolvimento, ineficiência econômica e maior concentração de renda.

“Este novo mapa político do planeta deu um renovado impulso às normas internacionais em matéria de direitos econômicos, sociais e culturais e gerou a noção de direito ao desenvolvimento” (GÓMEZ ISA, 1998 *apud* FERREIRA e CASTRO 2004, p. 34).

O Direito ao Desenvolvimento foi consagrado pela ONU na Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento de 1986, em seu artigo 1º, *apud* Ferreira e Castro (2004, p.32):

---

<sup>56</sup> A expressão “*triple bottom line*” foi criada por John Elkington em 1994 “[...] com a idéia de que as empresas devem medir o valor que geram, ou destróem, nas dimensões econômica, social e ambiental”. Sua versão popular, “*People, Planet and Profit (PPP)*” - Pessoas, Planeta e Lucro. (ELKINGTON, 2008, *on-line*).

O direito ao desenvolvimento é um direito humano inalienável em virtude do qual todo ser humano e todos os povos estão facultados a participar em um desenvolvimento econômico, social, cultural e político no que possam realizar-se plenamente todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, a contribuir a este desenvolvimento e a usufruir dele.

Hannah Arendt (1979 *apud* Piovesan 2002 p. 40) afirma que os direitos humanos não são um dado, mas um construído, uma invenção humana, em constante processo de construção e reconstrução. A Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU em 1948 é um marco do processo de reconstrução dos direitos humanos, pois introduz a concepção contemporânea da universalidade, ou melhor, “a condição de pessoa é o requisito único para a dignidade e titularidade de direitos” (PIOVESAN, 2002, p.41) e da indivisibilidade “porque a garantia dos direitos civis e políticos é condição para a observância dos direitos sociais, econômicos e culturais, e vice-versa” (PIOVESAN, 2002, p.41).

A partir da Declaração de 1948 o direito humano foi aperfeiçoando-se e consolidando-se, passando da 1ª Dimensão: envolvendo apenas os direitos civis e políticos, para a 2ª Dimensão; expandindo para os direitos humanos, sociais, econômicos e culturais, para a 3ª Dimensão: direitos coletivos e culminando com o a 4ª Dimensão: direito da solidariedade ou direito à cooperação.

A Organização das Nações Unidas, inicialmente constituída por 51 Estados-Membros, hoje 192, “comprometidos com a manutenção da paz e segurança, desenvolver relações amistosas entre as nações e promover o progresso social, melhores padrões de vida e direitos humanos” (ONU on-line)<sup>57</sup>.

Como o direito ao desenvolvimento está contido no direito humano, Ferreira e Castro (2004, p. 42) comentam que:

A promoção do direito ao desenvolvimento implica a necessidade de reconhecer formalmente a vigência, indissociabilidade, obrigatoriedade e justicialidade das quatro gerações de direitos, incluindo o da solidariedade, que figuram em numerosos instrumentos internacionais, e suplantam as relações de exploração e de subordinação por relações entre iguais, tanto no âmbito interpessoal como internacional, de maneira que todos os povos e todos os seres humanos possam desfrutar de todos os direitos, eliminando assim o paradoxo criado pelos formidáveis avanços da ciência e da técnica e o vertiginoso aumento da produtividade e dos bens disponíveis e as condições de vida de grande parte da humanidade, que estão cada vez mais deploráveis.

A indivisibilidade dos direitos humanos reforça que a violação a qualquer dos direitos, sejam eles econômicos, sociais ou culturais refletirá em violação aos direitos civis e políticos, uma vez que esses direitos estão intimamente interligados. Portanto, o desenvolvimento deve incluir crescimento econômico, justiça, participação social, “globalização ética e solidária” (PIOVESAN, 2006, p.15) e preservação ambiental, não somente no momento atual, mas construindo uma cidadania sustentável ao longo da existência humana na terra.

## O Desenvolvimento Sustentável

O modelo sócio-econômico do paradigma capitalista baseou-se em ações de acumulação e concentração de capital que trouxeram reações sócio-ambientais catastróficas e estenderam-se nos mais graves e complexos problemas estruturais tanto no âmbito econômico, social e ambiental da atualidade.

Esse cenário requer um novo paradigma que, embasado no desenvolvimento global holístico de um sistema vivo e dinâmico, visando a equitativa distribuição de renda, melhores

---

<sup>57</sup> Disponível em <<http://www.un.org/es/aboutun/>>. Acesso em 02 nov. 2010.

condições de vida, cooperação e solidariedade, reformulação política, equilíbrio ambiental e respeito às culturas locais, paz e liberdade. O conceito de desenvolvimento sustentável surgiu e tem evoluído como alternativa a esse novo paradigma (RATTNER, 2009; CAMARGO, 2005).

Capra (2006) argumenta que os problemas socioambientais estão circunscritos em uma realidade maior, definida como “[...] uma constelação de concepções, de valores, de percepções e de práticas compartilhados” (CAPRA, 2006, p. 25). Camargo (2005, p.15) conclui ainda há uma “necessidade de coexistência e coevolução dos seres humanos entre si e com as demais formas de vida do planeta”.

De acordo com Schwartzman (1999), o desenvolvimento sustentável é uma ideologia, um valor, uma ética. Ressalta-se, então, a crítica de Paulista *et al* (2008) de que a dimensão ética deve ser priorizada face à dinâmica da acumulação e reprodução do capital em detrimento dos direitos humanos e a justiça social para todos. Sachs (2002) confirma que a sustentabilidade social é a própria finalidade do desenvolvimento.

Viver sustentavelmente significará certamente uma grande mudança para os seres humanos. Segundo o relatório Cuidando do Planeta Terra (1991:5), “para começar, precisaremos aceitar as conseqüências de sermos parte de uma grande comunidade de vida e nos tornar mais conscientes dos efeitos de nossas decisões sobre outras sociedades, futuras gerações e outras espécies” (CAMARGO, 2002, p. 100).

As definições de desenvolvimento sustentável mais conhecidas estão presentes no Relatório Brundtland, no livro intitulado *Nosso futuro comum*. Dentre as diferentes definições, salienta-se a da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, de que o “desenvolvimento sustentável é um novo tipo de desenvolvimento capaz de manter o progresso humano não apenas em alguns lugares e por alguns anos, mas em todo o planeta e até um futuro longínquo” (1991, p. 4).

Capra (2005) e Maimon (1996) concordam com a essência do conceito de desenvolvimento sustentável, que aparece oficialmente pela primeira vez na literatura no relatório “Our common future” (Nosso Futuro Comum), encomendado pela Organização das Nações Unidas (ONU), apresentado em 1987.

Em essência, o desenvolvimento sustentável é um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender às necessidades e aspirações humanas. (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1991, p.49).

O desenvolvimento sustentável é, portanto, um processo a ser instituído e construído: um projeto global que demandará tempo, compromisso e esforço de várias gerações a tornar-se um legado da atual geração para a próxima e assim sucessivamente.

O direito humano reflete o comprometimento de vários países em prol da promoção da dignidade humana, possui um papel institucional catalizador do fomento do desenvolvimento global sustentável, transplantando o processo de globalização, minimizando a competição internacional através da promoção da integração social.

### **Globalização e integração social**

O processo de globalização representa um conjunto de aspectos diferentes que força a economia nos âmbitos local, regional e nacional a reagir aos impulsos do mercado mundial e aos desafios da competição internacional que impactam a vida de todos os seres humanos.

Paradoxalmente aos conceitos de Desenvolvimento Humano e de Desenvolvimento Sustentável, de acordo com Piovesan (2002, p.62), o processo de globalização, “passou a ser

sinônimo de medidas econômicas neoliberais voltadas para a reforma e a estabilização das “economias emergentes”. Stiglitz (2002) ressalta, também, que países industrializados continuam produzindo e exportando para os mercados abertos e subsidiando suas produções locais de produtos agrícolas, dificultando as exportações dos países em desenvolvimento.

Essas medidas têm “agravado ainda mais as desigualdades sociais, aprofundando-se as marcas da pobreza absoluta e a exclusão social” (PIOVESAN, 2002, p.63), comprometendo a universalidade e a indivisibilidade dos direitos humanos e, conseqüentemente, o desenvolvimento sustentável.

Amartya Sen (1999, p.8) diz que “a negação da liberdade econômica, sob a forma da pobreza extrema, torna a pessoa vulnerável a violações de outras formas de liberdade. (...) a negação da liberdade econômica implica a negação da liberdade social e política.”

O processo de globalização é inexorável e somente a união entre as pessoas é capaz de suplantar os desafios da competição global.

Segundo Milani (2007, p.1), existem inúmeras pesquisas empíricas, no campo acadêmico referentes ao capital social (Atria, 2003; Baquero, 2002; Coleman, 1990; Durston, 2003; Ostrom e Ahn, 2003; Putnam, 1993; Woolcock, 1998), que corroboram com a hipótese de que:

[...] as redes de compromisso cívico, as normas de confiança mútua, os recursos advindos das redes sociais e a riqueza do tecido associativo influenciam diretamente o incremento qualitativo da comunicação entre indivíduos e atores sociais, a produção de formas mais intensas de interação social e a redução dos dilemas da ação coletiva em torno da definição de estratégias de desenvolvimento local.

Capra (2005, p. 94) corrobora que as “[...] redes sociais são, antes de mais nada, redes de comunicação que envolvem a linguagem simbólica, os limites culturais e as relações de poder”. Para o autor, a base da sustentabilidade está nos princípios de organização de ecossistemas vivos, com sua complexa teia de inter-relações. Esta visão é compartilhada pelos autores Kumar *et al* (2010), quando dizem que é fundamental para o sucesso da sociedade uma abordagem integrada e holística manejo de ecossistemas, baseada na co-gestão.

A confiança é o elo de ligação entre o capital social e a ação coletiva, é a legitimação da unidade da rede de parceiros e incentivam a cooperação, mas, sobretudo, ajuda a conformar normas de reciprocidade.

A construção social do desenvolvimento, segundo Fischer (2002 *apud* Fischer, Pinho, 2006, p.36)

[...] é forjada por interorganizações que refletem os interesses plurais das instituições que operam no espaço público. Governo local, empresas, organizações sociais articulam-se dentro de uma trama singular de interesses criando modelos de ações coletivas, traduzidos em desenhos organizativos complexos, em que o poder flui diferentemente conforme a verticalização ou horizontalização das relações, guardadas as contradições destes processos e jogos de interesses dos atores.

A cooperação internacional passou a ser considerada como condição *sine qua non* na solução dos problemas econômicos, sociais, culturais, ambientais e humanos, porque passou a ser vista não apenas como assistencialismo financeiro, mas uma forma indispensável para a elaboração e execução de estratégias de políticas públicas inovadoras que vislumbrem o desenvolvimento global baseado na internalização de novos conhecimentos empíricos, científicos e tecnológicos bem sucedidos que possam ser transferidos em casos semelhantes. (DUARTE, 2008).

A transição do capitalismo selvagem para a sustentabilidade global necessita da união de órgãos reguladores, como a ONU, de parceria com a sociedade civil, política e econômica (empresas) locais e transnacionais. A estratégia de Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS) é um exemplo de promoção a essa parceria.

## Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS)

A estratégia DRS surgiu em 2003, fruto da mobilização do Banco do Brasil (BB) em estabelecer parcerias com o Programa Fome Zero<sup>58</sup>

Desenvolvimento Regional Sustentável (DRS) é uma estratégia, que busca impulsionar o desenvolvimento sustentável das regiões onde o BB está presente, por meio da mobilização de agentes econômicos, políticos e sociais, para práticas de apoio a atividades produtivas economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente corretas, sempre observada e respeitada a diversidade cultural. (MENDONÇA *et al*, 2007, p. 137).

Representada graficamente conforme Figura 1



Figura 1: Representação Gráfica do DRS do Banco do Brasil. (BANCO DO BRASIL on-line)<sup>59</sup>

Segundo o BB, o objetivo e o resultado esperado do DRS são:

contribuir para a geração de trabalho e renda e para adoção de práticas que permitam um salto de qualidade nos indicadores de desenvolvimento social e ambiental, com soluções sustentáveis, inclusivas e participativas, sempre em conjunto com parceiros, num processo chamado de “concertação”(…) O resultado que se espera alcançar é o desenvolvimento sustentável das regiões envolvidas, com a redução do analfabetismo a eliminação do trabalho infantil e do trabalho forçado, a capacitação profissional, o acesso à informação e à informatização, entre outros (BANCO DO on-line)<sup>60</sup>

A metodologia de atuação no DRS participativa e construtivista é considerada como o principal fator de sucesso e pressupõe o atendimento das seguintes etapas conforme a figura abaixo, que se interagem e se retroalimentam em um processo contínuo (MENDONÇA *et al*, 2007, STAUB, 2008)



<sup>58</sup> Programa Fome Zero do Governo Federal para assegurar o direito humano à alimentação adequada (BRASIL, 2005, *apud* STAUB, 2008, p.76)

<sup>59</sup> Disponível em:

<<http://www.bb.com.br/portalbb/page3,8305,8369,0,0,1,6.bb?codigoNoticia=4570&codigoRet=3867&codigoMenu=14235>> Acesso em 04 nov. 2010.

<sup>60</sup> Disponível em:

<<http://www.bb.com.br/portalbb/page3,8305,8369,0,0,1,6.bb?codigoNoticia=4570&codigoRet=3867&codigoMenu=14235>> Acesso em 04 nov. 2010.

Figura 2: Ciclo metodológico do DRS. (MENDONÇA *et al*, 2007, p.149)

O conceito de "concertação" é o de orquestração dos diversos agentes envolvidos na cadeia de valor das atividades produtivas selecionadas: econômicos, sociais e políticos de forma construtivista, inclusiva, participativa, integrada e harmônica, cuja finalidade é a criação soluções e direcionar o desenvolvimento regional sob a ótica da sustentabilidade.

A “concertação” inicia-se internamente com a capacitação dos funcionários, a fim de que estes percebam possíveis cadeias de valor existentes na sociedade e, a partir de então, cabe ao gerente da agência desencadear o processo de “concertação” externa, viabilizando o encontro da sociedade local com possíveis parceiros, promovendo a mobilização e a integração desses atores, identificando e respeitando as vocações locais, objetivando o desenvolvimento sustentável da atividade, consequentemente da região.

O público alvo do DRS são atividades produtivas com visão de cadeia de valor, independentemente do nível de organização dos agentes da atividade: aglomerados, arranjos produtivos locais ou cadeias produtivas. (BANCO DO BRASIL on-line)<sup>61</sup>

Dentro do DRS a cadeia de valor é considerada em todas as suas etapas, desde a matéria-prima, até a distribuição, bem como todos os agentes envolvidos no processo, conforme a figura abaixo:

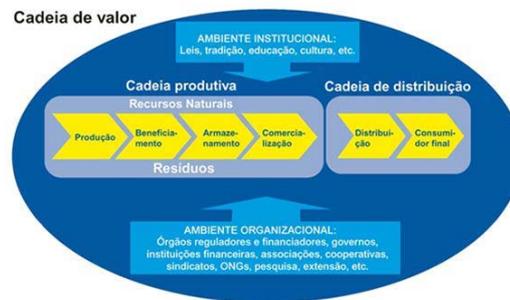


Figura 3: Cadeia de Valor. (BANCO DO BRASIL on-line)<sup>62</sup>

Atualmente, o DRS está desenvolvendo mais de 100 atividades produtivas diferentes, como turismo, artesanato, aquicultura, fruticultura, calçados, cotonicultura, confecções, ovinocaprinocultura, apicultura, horticultura, pecuária de corte e leiteira, floricultura, mandiocultura, atividades extrativistas, avicultura e reciclagem de resíduos sólidos. E os resultados alcançados até o momento são:

#### Resultados atuais do DRS

Total de Planos de Negócios DRS em implementação:	3.759
Diagnósticos e Planos de Negócios DRS elaboração:	802
Municípios abrangidos:	3.849
Funcionários Banco do Brasil treinados em DRS no País:	14.483
Dependências habilitadas no País:	3.989
Total de famílias atendidas:	1.042.520
Total de recursos programados:	R\$ 8.760.710.770,00
- Recursos programados Banco do Brasil:	R\$ 5.880.833.281,43

<sup>61</sup> Disponível em:

<<http://www.bb.com.br/portalbb/page3,8305,8373,0,0,1,6.bb?codigoMenu=14235&codigoNoticia=4568&codigoRet=3871&bread=4>> Acesso em 08 nov. 2010.

<sup>62</sup> Disponível em:

<<http://www.bb.com.br/portalbb/page3,8305,8373,0,0,1,6.bb?codigoMenu=14235&codigoNoticia=4568&codigoRet=3871&bread=4>> Acesso em 08 nov. 2010.

- Recursos programados parceiros:

R\$ 2.879.877.488,57

Figura 4: Resultados atuais do DRS. (BANCO DO BRASIL on-line)<sup>63</sup>

Resultados por Região				
Região	Planos de Negócios DRS	Famílias Atendidas	Recursos Programados (R\$)	Situação das ações
<a href="#">Norte</a>	288	81.364	809.324.076,79	
<a href="#">Nordeste</a>	1.414	395.412	2.130.478.585,26	
<a href="#">Sudeste</a>	1.056	305.303	2.919.912.098,98	
<a href="#">Sul</a>	678	176.570	1.676.719.122,03	

● Ações que se desenvolvem normalmente, dentro do prazo previsto.  
● Ações que se desenvolvem com alguma dificuldade, em ritmo abaixo do previsto.  
● Ações cujo início previsto não está sendo superado no prazo programado.  
● Ações concluídas.

Figura 5: Resultados por Região. (BANCO DO BRASIL on-line)<sup>64</sup>

O DRS, portanto,

resulta de uma ação intencional e articulada, promotora da integração de todas as dimensões sociais, na busca da equidade social com as gerações atuais e a solidariedade com as gerações futuras. Baseia-se em expectativas de mudança socioeconômica e institucional, que atendam às necessidades essenciais das pessoas e promovam a inclusão gradativa da população, social e economicamente excluída. (ADENE/PNUD, 2002, *apud* PEREIRA FILHO; BAKKER, 2008, p. 119).

## Método

O artigo propõe uma ampla reflexão teórica no âmbito da ciência humana aplicada com base na revisão bibliográfica dos conceitos contemporâneos de desenvolvimento, sustentabilidade, direitos humanos, globalização e de integração social.

O levantamento dos dados bibliográficos se fez através de pesquisa em publicações disponíveis em livros, teses, artigos e em base de dados como Scielo e United Nations University (UNU), utilizando as seguintes palavras chave: desenvolvimento humano; desenvolvimento sustentável; globalização; direitos humanos; cooperação e integração social.

Dada complexidade contextual da problemática da aplicação dos conceitos estudados, o artigo verifica a interrelação desses conceitos e expõe um estudo de caso: DRS (Desenvolvimento Regional Sustentável) do Banco do Brasil S. A., verificando se em sua metodologia contém aderência aos conceitos apresentados, visando mostrar se a mesma possui elementos básicos para aplicabilidade em outros projetos de Desenvolvimento Humano.

## Discussão dos resultados

A metodologia DRS (Desenvolvimento Regional Sustentável) do Banco do Brasil, embora não foque diretamente os conceitos de Direitos Humanos, está relacionada a eles na medida em que objetiva fomentar atividades produtivas economicamente viáveis, socialmente justas, contribuindo para a geração de trabalho e renda, redução das desigualdades sociais, do analfabetismo, eliminação de trabalho infantil e do trabalho escravo.

<sup>63</sup> Disponível em:

<<http://www.bb.com.br/portalbb/page32,8305,8375,0,0,1,6.bb?codigoMenu=14235&codigoRet=3873&bread=6>> Acesso em: 08 nov.2010.

<sup>64</sup> Disponível em:

<<http://www.bb.com.br/portalbb/page32,8305,8375,0,0,1,6.bb?codigoMenu=14235&codigoRet=3873&bread=6>> Acesso em: 08 nov.2010.

Quanto desenvolvimento sustentável, a aderência está no nome, no conceito, e até mesmo na representação gráfica de DRS, utilizando-se dos princípios e premissas do tripé da sustentabilidade: desenvolvimento econômico e social sem degradar o meio ambiente, agregando a esse tripé o respeito à diversidade e à cultura local.

O ponto forte da metodologia DRS é a “concertação”, ou seja, a mobilização dos agentes da comunidade e parceiros, interrelacionando-os de forma que essas interações possam gerar conectividade, escolher e desenvolver a atividade produtiva com maior potencialidade na região, construindo um processo de parceria organizada e comprometida com o sucesso da atividade escolhida, sobretudo, contribuindo para a inclusão social.

Necessitamos de um Estado que promova essa compatibilização dos objetivos sociais, ambientais e econômicos em todos os níveis, e que promova isto com a geração de parcerias entre diferentes grupos de atores sociais que, assim, passam a ter uma atuação, um papel ativo na definição das estratégias de desenvolvimento e na sua negociação (SACHS, 2007, p. 82).

Embora os parceiros do DRS formem uma teia de relacionamentos, sendo a visão de regional, não o espaço físico geográfico, mas sim um espaço inteligente de articulação do projeto, a cooperação internacional não é, na prática uma estratégia de política pública efetivamente utilizada, podendo ser essa uma sugestão de análise em trabalhos futuros.

Tudo nos estimula a buscar uma outra relação da sociedade com a natureza, em que a justiça social e a sustentabilidade ecológica se façam por meio da liberdade, em que todos tenham direitos iguais para afirmarem sua diferença! Que a diversidade biológica e cultural, na igualdade e na diferença, seja vista como o maior patrimônio da humanidade! O mundo está grávido disso, é só ficarmos atentos àqueles que lutam por uma outra globalização” (GONÇALVES, 2004, p.179)

Analisando os dados fornecidos pelo site do Banco, implantar 3.759 planos de negócios DRS em 7 anos é um número substancial, levando-se em consideração que aproximadamente 50% desses planos estão concluídos ou com ações desenvolvendo-se dentro do prazo previsto. Por outro lado, 14.483 funcionários treinados em DRS representam apenas 13% do quadro funcional, refletindo um baixo comprometimento com a estratégia negocial DRS.

Quanto aos resultados por região, a Figura 6 demonstra que as regiões menos desenvolvidas do país: Norte e Nordeste, além de serem as primeiras focadas pelo DRS, possuem uma cultura cooperativa mais arraigada do que na região Sudeste, por exemplo, em que a maioria da população é urbana e mais individualista.

## Conclusões

*Um ser humano é parte de um todo (...). Ele percebe a si mesmo, seus pensamentos e sentimentos como algo separado do resto (...) um tipo de ilusão de ótica da sua consciência. Essa ilusão é uma espécie de prisão para nós, restringindo nossos desejos pessoais e a nossa afeição a umas poucas pessoas próximas a nós. Nossa tarefa deve ser nos libertar dessa prisão, expandindo nossa compaixão para abranger todas as criaturas vivas e toda a natureza em seu esplendor. Ninguém é capaz de conseguir isso completamente, mas apenas o empenho para tal conquista é, em si próprio, uma parte da libertação e uma base sólida para nossa segurança interior. (EINSTEIN, Albert, 1954 apud CAMARGO, 2005)<sup>65</sup>*

O paradigma capitalista predatório está levando o ecossistema planetário a uma crise mundial complexa, multidimensional, que requer um novo paradigma centrado no desenvolvimento global, através de soluções cooperativas, complexas, multi e transdisciplinares, visando uma equitativa distribuição de renda, melhores condições de vida,

---

<sup>65</sup>Epígrafe

cooperação e solidariedade, reformulação política, equilíbrio ambiental e respeito às culturas locais, paz e liberdade.

Neste sentido, a proposta de Desenvolvimento Sustentável, em especial o DRS, busca uma verdadeira integração científica-política-social produzindo benefícios conjuntos em uma relação dialética entre sociedade, governo e a ciência, obtendo a legitimação social: base para geração do compromisso com o desenvolvimento. (BUSTILLO-GARCIA, 2010; MENDONÇA *et al*, 2007).

A metodologia DRS contribuiu, conforme resultados divulgados pelo Banco, para o desenvolvimento sustentável das regiões em que foi implantada. Sendo o Brasil um país continente, com imensas diversidades sociais, educacionais, geográficas, climáticas, culturais, etc. é possível inferir que a viabilidade em implantar um projeto de desenvolvimento humano, nos mais diversos Estados, depende substancialmente da integração e participação ativa de todos os entes da sociedade a ser desenvolvida, uma verdadeira integração entre desenvolvedores do projeto, mobilizadores, poder público, instituições financeiras, instituições tecnológicas e beneficiários, de forma a materializar, concretizar e legitimar o seu processo de desenvolvimento, engajando e comprometendo-se com seu sucesso.

## Referências

- BANCO DO BRASIL. Desenvolvimento regional sustentável. Disponível em: <<http://www.bb.com.br/portallbb/page3,8305,8369,0,0,1,6.bb?codigoNoticia=4570&codigoRet=3867&codigoMenu=14235>> Acesso em 04 nov. 2010.
- BOSSEL, Hartmurt. *Assessing viability and sustainability: a systems-based approach for deriving comprehensive indicator sets*. In: B. M. Campbell, J. Sayer (eds.): *Integrated Natural Resource Management – Linking Productivity, the Environment and Development*. CABI Publishing, Wallingford, Oxon UK, 2003, pp. 247-266; *Conservation Ecology*, v. 5, n. 2, p. 12, 2001. Disponível em: <<http://www.consecol.org/vol5/iss2/art12/>>. Acesso em: 31 out. 2010.
- BUSTILLO-GARCIA, Lissette e MARTINEZ-DAVILA, Juan Pablo. Los enfoques del desarrollo sustentable. INCI, mayo 2008, vol.33, no.5, p.389-395. Disponível em: <[http://www.scielo.org.ve/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0378-18442008000500014&lang=pt](http://www.scielo.org.ve/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0378-18442008000500014&lang=pt)> Acesso em 21 out. 2010
- CAMARGO, Ana Luiza de Brasil. Desenvolvimento sustentável: dimensões e desafios. 2. ed. Campinas, SP: Papirus, 2005.
- CAPRA, Fritjof. O ponto de mutação. Tradução de Álvaro Cabral Brandão. São Paulo: Cultrix, 2006. Título original: *The Turning Point*.
- \_\_\_\_\_. As conexões ocultas: ciência para uma vida sustentável. Tradução de Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Cultrix, 2005. Título original: *The hidden connections*.
- \_\_\_\_\_. A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. Tradução de Newton Roberval Eicheberg. São Paulo: Cultrix, 2006. Título original: *The web of life*.
- DERNBACH, John C. *Making sustainable development happen: from Johannesburg to Albany*. 8 *Albany Law Environmental Outlook* 173, 2004.
- DIAMOND, Jared. Colapso: como as sociedades escolhem o fracasso ou o sucesso. Tradução de Alexandre Raposo. Rio de Janeiro: Record, 2005.
- DUARTE, Rafael P. Cooperação Internacional para o Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia: a participação brasileira na organização europeia para pesquisa nuclear (CERN). *J. Technol. Manag. Innov.* 2008, Volume 3, Issue 4: 133-151. Disponível em: <

[http://www.scielo.cl/scielo.php?pid=S0718-27242008000200011&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.cl/scielo.php?pid=S0718-27242008000200011&script=sci_arttext)> Acesso em: 03 nov 2010.

ELKINGTON, John. Clima e pobreza desafiam os modelos de negócios. Entrevista. Informativo ARES, São Paulo, 12 set. 2008. Disponível em: <[http://www.institutoares.org.br/fpd\\_informa\\_notas.asp?cod=126&q=1GV2RQM34P&top=TOP%2010](http://www.institutoares.org.br/fpd_informa_notas.asp?cod=126&q=1GV2RQM34P&top=TOP%2010)>. Acesso em: 24 set. 2008.

FERREIRA, Fátima de P. ; CASTRO, Larissa de P. G. O direito ao desenvolvimento como direito de igualdade de oportunidades entre as nações. In: Revista Anhanguera, v.5, n. 1, jan/dez, 2004, pp. 31-44.

FISCHER, Tânia Maria Diederichs; PINHO, José Antônio Gomes do. Desenvolvimento territorial, organizações e gestão. Brasília, DF: UFBA; UFLA; UFMT; UnB; INEPAD; Universidade Corporativa Banco do Brasil, 2006.

FURTADO, Celso. Raízes do Subdesenvolvimento. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2003. p. 119-215.

FURTADO, Celso. Os desafios da nova geração. In: Revista de Economia Política. v. 24, n.4 (96) out/dez. 2004, pp. 483-486.

GIANSANTI, Roberto. O desafio do desenvolvimento sustentável. Coordenação de Sueli Ângelo Furlan e Francisco Scarlato. São Paulo: Atual, 1998.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. O desafio ambiental. Rio de Janeiro: Record, 2004.

KUMAR, Anantha *et al.*. Satoyama–Satoumi Ecosystems and Human Well-Being: assessing trends to rethink a sustainable future. In: Policy Brief number 7 2010. Disponível em: <[http://unu.edu/publications/briefs/policy-briefs/2010/UNU\\_PolicyBrief\\_10-07.pdf](http://unu.edu/publications/briefs/policy-briefs/2010/UNU_PolicyBrief_10-07.pdf)> Acesso em 04 nov.2010.

MENDONÇA, Patrícia Maria e de *et al.* Desenvolvimento regional sustentável. Brasília, DF:UFBA; UFLA; UFMT; UnB; INEPAD; Universidade Corporativa Banco do Brasil, 2007.

MILANI, Carlos R. S. Nem cola, nem lubrificante sociológico, mas campo eletromagnético: as metáforas do capital social no desenvolvimento local. REDES, Santa Cruz do Sul, v. 12, n.1, p. 195-224 jan./abr. 2007.

PAULINO, Amélia U. S. *Enhancing Development through Policy Coherence*. In: *Policy Brief number 5* 2010. Disponível em: <[http://unu.edu/publications/briefs/policy-briefs/2010/UNU\\_PolicyBrief\\_10-05.pdf](http://unu.edu/publications/briefs/policy-briefs/2010/UNU_PolicyBrief_10-05.pdf)> Acesso em 04 nov.2010.

PAULISTA, Geralda; VARVAKIS, Gregório; MONTIBELLER-FILHO, Gilberto. Espaço emocional e indicadores de sustentabilidade. Ambient. soc. vol.11 no.1 Campinas Jan./June 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-753X2008000100013&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2008000100013&lang=pt)> Acesso em 21 out. 2010.

PEREIRA FILHO, Saulo R.; BAKKER, Fábio I. Indicadores de desenvolvimento sustentável. Brasília, DF: UFBA; UFLA; UFMT; UnB; INEPAD; Universidade Corporativa Banco do Brasil, 2008.

PIOVESAN, Flávia (Coord.). Direitos humanos, globalização econômica e integração regional: desafios do direito constitucional internacional. São Paulo: Max Limonad, 2002.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e justiça internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano. São Paulo: Saraiva, 2006.

RATTNER, Henrique. Meio ambiente, saúde e desenvolvimento sustentável. In: Ciênc. saúde coletiva vol.14 no.6. Rio de Janeiro Dec. 2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232009000600002&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232009000600002&lang=pt)> Acesso em 21 out.2010.

SACHS, Ignacy. Caminhos para o desenvolvimento sustentável. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2002.

\_\_\_\_\_. Desenvolvimento: includente, sustentável, sustentado. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

SEN, Amartya K. Desenvolvimento como liberdade. tradução Laura Teixeira Motta; revisão técnica Ricardo Doniselli Mendes. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

STAUB, Ana Alzira P. Critérios essenciais de sustentabilidade para elaboração e avaliação de estratégias de desenvolvimento sustentável: uma análise da estratégia negocial de desenvolvimento sustentável do Banco do Brasil – o DRS. Dissertação (mestrado) – Universidade Católica de Brasília, 2008.

STIGLITZ, Joseph P. *Globalization and its discontents*. Londres: Penguin Books, 2002.